



## Município de Soure

### *EDITAL*

#### **Terceira alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure**

#### **Divulgação dos Resultados da Discussão Pública**

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no número 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que o Órgão Executivo, em reunião ordinária pública de 14 de setembro de 2012, deliberou aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da proposta da terceira alteração parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure e proceder à divulgação dos respetivos resultados.

O relatório de ponderação dos resultados e respetiva deliberação fazem parte integrante deste edital e poderão ser consultados na página da Internet da Câmara Municipal de Soure ([www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt)) e na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento desta Autarquia, no horário normal de expediente.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Soure, 18 de setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.